



Porto Calvo/AL, 24 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Senhores Secretários,

A Comissão de Contratação comunica aos órgãos interessados que a Secretaria Municipal da Educação solicitou a abertura de processo administrativo com o objetivo de **contratar empresa especializada para o serviço de manutenção de ar condicionado**, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 72/2023.

O processo licitatório será conduzido pela Comissão de Contratação, sendo a Secretaria Municipal de Educação o órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços.

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes, solicita-se, com fundamento no referido Decreto Municipal, o preenchimento da planilha anexa à presente Intenção de Registro de Preços (IRP), observando-se os seguintes critérios:

- a) Somente poderão participar desta IRP os órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Município de Porto Calvo;
- b) Atenção à planilha anexa, com as especificações detalhadas dos itens que compõem esta IRP;
- c) Indicação da estimativa de consumo (quantidade a ser registrada) para o período de 12 (doze) meses;**
- d) Inclusão de itens compatíveis e relacionados ao objeto desta IRP, conforme necessidades específicas do órgão participante.
- e) Justificativa mínima da necessidade de aquisição do objeto da referida contratação.**
- f) É facultada a inclusão de novos itens, desde que sejam compatíveis ao objeto da contratação, devendo a requisitante fazer expressa menção ao item, com justificativa e descrição do item.**
- g) O não interesse em participar deverá ser comunicado formalmente.**

Os quantitativos estimados para a futura contratação deverão ser baseados nas necessidades previstas para o exercício de 2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se as manifestações de interesse recebidas.

O prazo máximo para envio da manifestação de interesse nesta IRP será de **8 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso no Portal da Transparência/e ou Mural da Prefeitura Municipal de Porto Calvo, findando-se no dia 06 de março de 2026, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 72/2023.

A ausência de respostas importará na repetição da demanda informada anteriormente, se houver, caso não exista demanda anterior da pasta, a ausência de resposta importará na sua não participação.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser encaminhadas via correio eletrônico: licitacaoportocalvo@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão de Contratação.

Yago Melo Cezar Alves
Diretor de Contratações
Portaria nº 11/2025



ANEXO I
DETALHAMENTO DOS ITENS

ÓRGÃO:

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H,ROTACAO FIXA | Unidade | |
| 2 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO FIXA | Unidade | |
| 3 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H,ROTACAO FIXA 1 | Unidade | |
| 4 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H,ROTACAO FIXA | Unidade | |